

Lei nº 1.149, de 03 de Dezembro de 2014

"Altera a Lei 913 de 23 de junho de 2010 e dá outras providências"

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito do Município

Processo: 395/2014

Projeto: 059/2014

Promulgação: 03/12/2014

Publicação: BOM 642, de 06/12/2014

Decreto:

Alterações:

José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertiooga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 35ª Sessão Ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2014, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Adiciona-se o Parágrafo único ao artigo 1º da Lei 913 de 23 de junho de 2010, com a seguinte redação:

*"Art. 1º. (...)
Parágrafo único. A Casa dos Conselhos será denominada
como Casa dos Conselhos Dr Walter José Santana."*

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 02 de Dezembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município